

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 26/2014

Altera a Resolução Administrativa TRT nº 13/2014, que constituiu as comissões do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em sessão administrativa realizada em 16 de dezembro do corrente, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade com a presença de Suas Excelências a Desembargadora Corregedora Virgínia Malta Canavarro, a Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo, o Desembargador André Genn de Assunção Barros, a Desembargadora Gisane Barbosa de Araújo, a Desembargadora Valéria Gondim Sampaio, o Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, o Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, o Desembargador Acácio Júlio Kezen Caldeira, a Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, a Desembargadora Dinah Figueirêdo Bernardo, a Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, o Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, a Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano, o Desembargador Sergio Torres Teixeira, o Desembargador Fábio André de Farias e o Desembargador Paulo Alcântara, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Substituto, da Procuradoria do Trabalho da Sexta Região, Dr. Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva,

CONSIDERANDO que o Desembargador Ivan de Souza Valença Alves e o Bacharel André Gustavo Corrêa Azevedo, respectivamente, membro titular da Comissão de Concurso e membro suplente da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do XX Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, com fundamento no art. 20 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, declararam-se impedidos para atuar nos referidos encargos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Concurso e Examinadora da Prova Escrita Discursiva do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, que passam a vigorar com os seguintes membros:

I - Comissão de Concurso:

Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega – Desembargador Vice-Presidente do Tribunal	
Regional do Trabalho da 6ª Região;	
Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa – Desembargador do Tribunal Regional do	



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO

Trabalho da 6ª Região;	
Bel. Carlos Eduardo Gomes Pugliesi – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Dra. Ana Maria Aparecida de Freitas – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dra. Luciana Paula Conforti – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Bel. Henrique Buril Weber - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente

II - Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva (segunda etapa):

Dr. Virgínio Henriques de Sá e Benevides – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular – Presidente da Comissão
Dr. Ibrahim Alves da Silva Filho – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Bel. Ricardo José Varjal Carneiro Leão – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Dr. José Luciano Alexo da Silva – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dra. Aline Pimentel Gonçalves – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Bel. Paulo Collier de Mendonça – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de dezembro de 2014.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região